



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021.

Data: 14 de outubro de 2021.

Hora: 8 horas.

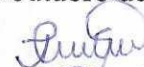
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Edna Muniz dos Santos Reis, Loriza Guimarães de Oliveira e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade receber o Memorando 975/2021, do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) das Escolas Municipais, conforme projeto básico anexo ao edital licitatório.
2. Em análise ao referido memorando, ficou constatado que a empresa JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ: 36.957.673/0001-81, única empresa habilitada para o certame, apresentou as planilhas orçamentárias com preços unitários e cronograma físico-financeiro, com as correções necessárias anteriormente solicitadas, estando as mesmas de acordo com o item 8 do Edital Licitatório.
3. Tendo em vista que, de acordo com a análise técnica, a planilha apresentada pela empresa está de acordo com as exigências editalícias, esta Comissão declara CLASSIFICADA a Proposta de Preços apresentada.
4. Diante do exposto, a Comissão declara licitante VENCEDORA a empresa JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ: 36.957.673/0001-81, única empresa habilitada para o certame, com proposta de preço no valor global de R\$ 350.343,89 (Trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs, para ciência e intimação dos interessados. E, depois de transcorrido o prazo recursal ou sua denegação, seja este julgamento encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
6. Fica encerrada a reunião às 8 horas e 55 minutos desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de outubro de 2021.


Ana Cristina Salazar


Edna Muniz dos Santos Reis


Loriza Guimarães de Oliveira


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações